Protocolo nº 709/2025 Data: 16/05/2025 Hora: 10:20:28
IND 632/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 20/05/2025 às 15:22

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de promover acessibilidade nas repartições públicas municipais para pessoas com deficiência física e visual. ".

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a necessidade de promover acessibilidade nas repartições públicas municipais para pessoas com deficiência física e visual.".

A presente indicação visa assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos, em conformidade com a legislação vigente, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades. Tais adequações incluem, mas não se limitam a, rampas de acesso, sinalização tátil, pisos podotátil, elevadores adaptados e demais recursos de acessibilidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de Maio de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

Republicanos 10
Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES
Data: 12/05/2025 09:42:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br